



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**ANDERSON LOPES DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, RG 9111217511 / SJS - RS, CPF 02706534060, filho de ADAIR COSTA DOS SANTOS e MARIA CLAUDIA LOPES DOS SANTOS, nascido em 29/03/1991, Endereço - RUA IGNACIO MOTTA, 758 - COLONIA Z3 - PELOTAS.

2 de Julho de 2014, às 10:43:29

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6d1d42aac618db0a9626ca74da365d3d**